

## INDICAÇÃO Nº 006/2020

**Sr. Presidente da Câmara Municipal de Madalena.**

Indico ao Poder Público Municipal, após ouvido o Plenário, que tome providências fazendo com que a merenda escolar chegue até os alunos.

### JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que a merenda escolar é a principal refeição das crianças carentes que estudam na rede pública municipal de ensino.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, em 16 de abril de 2020.



**Francisco Ednaldo de Sousa Almeida**

Vereador(a) - Autor(a)